

## RELAÇÃO DE CANDIDATURA COM SUBMISSÃO INCOMPLETA E NÃO ENCAMINHADAS À AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nos termos do item 4.5.6 do Edital, os materiais previstos para a fase de submissão constituem o núcleo mínimo obrigatório para a Avaliação de Mérito. Por essa razão, as candidaturas relacionadas abaixo, que não concluíram o envio integral dos materiais obrigatórios dentro do prazo estabelecido, não foram encaminhadas às Comissões Julgadoras.

| ID Entrega | Nome                 | Cidade     | Estado | Escala de Atuação  |
|------------|----------------------|------------|--------|--------------------|
| 00021      | Paulo Fraga Silveira | Jaguariúna | SP     | Escala Lote/Quadra |